



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 136/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 136/2024 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DO SAMU REGIONAL, pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.551.150/0001-04, estabelecido a Rua Padre Anchieta, nº 2348, sala 801, Andar 08, Cond. Anchieta Business, Bairro Bigorriño, cidade de Curitiba, Estado Paraná, neste ato representado por seu representante legal o senhor FELIPE MARTINS MACHIAVELLI, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 136/2024, celebrado em 24 de setembro de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato 136/2024 visando a inclusão profissionais acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor originário do contrato que é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), o qual permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado a Cláusula Primeira do Contrato 136/2024, nos seguintes termos: É objeto deste contrato é a prestação de serviços de plantões médicos pelo profissional: Juliana Da Silva Vacari, com CRM nº 43792/PR.

PARAGRAFO ÚNICO: Ficam incluídos no contrato os profissionais: Ana Caroline Cardoso Rebeca, inscrita no CRM nº 45.793/PR; Jefferson Henrique da Fonseca, inscrito no CRM nº 46.807/PR.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 09 de outubro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS5RS	UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A Contratada
	FELIPE MARTINS MACHIAVELLI Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____



EXTRATO DE CONTRATO 163/2024
INEXIGIBILIDADE 158/2024

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA"

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS.

CNPJ – 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ – 51.082.259/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CIS5RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioCis5rs@gmail.com



6º TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 280/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA LEHN & CASSOLI LABORATÓRIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 280/2023 cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa LEHN & CASSOLI LABORATÓRIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.916.029/0001-07, com sede na Rua Pedro Alves, nº 623, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada pela Sra. MILENA MARINA BIESEK LEHN CASSOLI, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 280/2023, celebrado em 10 de novembro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 10 de novembro de 2024 até a data de 10 de novembro de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (10/11/2024 a 10/11/2025), será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), não possuindo aditivo o contrato contrato nº 260/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
-------------------	------------------	-----------------------

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioCis5rs@gmail.com



0001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
------	---------------	---

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, ____ de _____ de ____.

 ASSINADO ELETRONICAMENTE: MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS5RS	 ASSINADO ELETRONICAMENTE: LEHN & CASSOLI LABORATÓRIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA Contratada MILENA MARINA BIESEK LEHN CASSOLI Representante legal
 ASSINADO ELETRONICAMENTE: KARINE DE LACERDA LOURES CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5RS Testemunha 1: NOME: _____	 ASSINADO ELETRONICAMENTE: BRUNO GREY CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5RS Testemunha 2: NOME: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioCis5rs@gmail.com



DECRETO Nº 184/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: DECRETA CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 401/2024, o qual opina pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços.

DECRETA:

Art. 1º DECLARAR cancelada a Ata de Registro de Preços nº 054/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2024.

Art. 2º DETERMINAR para que se consulte os próximos colocados sobre o fornecimento dos itens em questão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas – PR, 11 de outubro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.10.11 11:34:12 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO 164/2024
INEXIGIBILIDADE 138/2024

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA”
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS*RS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: MOURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ – 49.561.312/0001-63
VALOR TOTAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSS*RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciciocis5rs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO 165/2024
INEXIGIBILIDADE 144/2024

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA”
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS*RS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: ALMEIDA E MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ – 49.551.226/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSS*RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciciocis5rs@gmail.com



RETIFICAÇÃO

Em atendimento a solicitação da secretaria requisitante faz-se necessário as devidas alterações no Pregão na forma eletrônica nº 050/2024, conforme segue:

1 – No que se referir as especificações do equipamento constante no item 02 do termo de referência da presente licitação , onde se lê:

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
02	14222	Pulverizador Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 800 L, Características Adicionais: Acionamento Hidráulico Das Barras , Aplicação: Pulverização De Defensivos Agrícolas , Componentes: Filtro De Sucção, Bomba De Pulverização, Barras E , Tipo: Barra

Leia-se

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
02	14222	Pulverizador Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 800 L, Características Adicionais: Acionamento Hidráulico Das Barras , Aplicação: Pulverização De Defensivos Agrícolas , Componentes: Filtro De Sucção, Bomba De Pulverização, Barras E , Tipo: Barra de 14 metros

2 No que se referir da data e horário de abertura da presente licitação, onde se lê:

Data da sessão pública: dia 14/10/2024 às 08h30min (oito horas e trinta minutos)

Leia-se:

Data da sessão pública: dia 25/10/2024 às 08h30min (oito horas e trinta minutos)

Nova Tebas, 11 de outubro de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2024.10.11 14:29:08 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO 166/2024
INEXIGIBILIDADE 139/2024

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA”
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS*RS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: CRISZA CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ – 48.754.570/0001-01
VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSS*RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciciocis5rs@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 142/2024
Inexigibilidade Nº 95/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024, EM FONOAUDIOLOGIA
Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 95/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 95/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 11 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 143/2024
Inexigibilidade Nº 96/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEdia

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 96/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 96/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ortofisioclin clinica de ortopedia e fisioterapia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.285.502/0001-55, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 11 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO, DE VALOR, AO CONTRATO Nº 098/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA SMB GESTAO EM SAUDE S.A.

5º TERMO ADITIVO, DE VALOR, ao Contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA TERCEIRIZADA E TEMPORÁRIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CISS*RS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU REGIONAL CENTRO, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo Interino, Sr. PEDRO HENRIQUE DA FONSECA e de outro lado a empresa SMB GESTAO EM SAUDE S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.378.748/0001-05 com sede na Rua Padre Anchieta, 2348, Curitiba, Estado Paraná, neste ato representada pela Sr. Eduardo Cantieri, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024, celebrado em 12 de julho de 2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de 0,82% (zero, oitenta e dois por cento) ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Contratante na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA TERCEIRIZADA E TEMPORÁRIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CISS*RS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU REGIONAL CENTRO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total atualizado do presente contrato é R\$ 2.333.989,28 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021 art. 125, e na Cláusula Décima Sétima do instrumento original, é concedido aumento de até 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITIVADO

Considerando o percentual de 0,82% (zero, oitenta e dois por cento) concedido de aumento sobre o valor total do contrato, o valor total do presente termo aditivo é de R\$ 16.802,82 (dezesseis mil, oitocentos e dois reais e oitenta e dois centavos) ao findar-se o contrato.

O valor de aumento será aplicado totalizará o contrato em:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciciis5rs@gmail.com



LOTE 1	OBJETO	Unidade	QTD	PERIODO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA TERCEIRIZADA E TEMPORÁRIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CISS*RS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU REGIONAL CENTRO	Contratação de serviço	1	Até 31/12/2024	R\$ 2.350.792,10

Em razão do acréscimo de que se trata o presente Termo Aditivo, o contrato 098/2024, cujo valor global atualizado é de 2.333.989,28 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo acrescido o valor de R\$ 16.802,82 (dezesseis mil, oitocentos e dois reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor contratual em R\$ 2.350.792,10 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e dois reais e dez centavos). Os valores aplicados têm como referência o valor original do contrato de R\$ 2.039.753,03 (dois milhões, trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e três centavo).

Estão acrescentados ao contrato, 1 Conductor Socorrista (12x36):

FUNÇÕES A SEREM PREENCHIDAS	Nº TOTAL de vagas
CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	44
ENFERMEIRO SAMU	8
RADIO OPERADOR - SAMU	7
TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM - SAMU	5
TECNICO EM ENFERMAGEM SAMU	26

Cronograma geral de Pagamentos				
agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
R\$333.537,30	R\$451.305,34	R\$451.305,34	R\$467.725,99	R\$646.918,11

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza da despesa	Descrição da natureza
633	3.3.90.39.00.00.00.00.00	Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciciis5rs@gmail.com



CLÁUSULA SEXTA – DA DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Guarapuava, 11 de outubro de 2024

PEDRO HENRIQUE DA FONSECA Diretor Executivo Interino	SMB GESTAO EM SAUDE S.A REPRESENTANTE LEGAL EDUARDO CANTIERI CONTRATADA
Testemunhas: NOME: _____ RG/CPF: _____	NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciciis5rs@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 113/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 147/2024, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	42.435.382/0001-26	R\$ 100.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 11 de outubro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DA FONSECA

Diretor Executivo Interino

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciciis5rs@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 156/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 191/2024, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
PROGRESSO GESTÃO MÉDICA LTDA	16.716.882/0001-26	R\$ 240.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 11 de outubro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DA FONSECA

Diretor Executivo Interino

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciciis5rs@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 147/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 194/2024, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
SGUISSARDI & CIA LTDA	07.187.954/0001-02	R\$ 240.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 11 de outubro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DA FONSECA

Diretor Executivo Interino

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciciis5rs@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 161/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 201/2024, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
S PASIM DO NASCIMENTO LTDA	48.914.817/0001-00	R\$ 240.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 11 de outubro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DA FONSECA

Diretor Executivo Interino

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2024
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 166/2024
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
MACIEL CONSULTORES	1	R\$ 777.999,00

Guarapuava, 09 de outubro de 2024.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 99/2024
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 196/2024
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	1	R\$ 28.240,00
PERFLEX MOVEIS LTDA	2, 4	R\$ 62.768,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3	R\$ 28.350,00

Guarapuava, 08 de outubro de 2024.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024

OBJETO: Fornecimento de material de expediente de Odontologia com recurso provido da resolução SESA n.º 860/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 227/2024.
CONTRATADA: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA.
CNPJ Nº: 40.649.293/0001-57.
VALOR TOTAL: R\$ 31.999,80 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
REPRESENTANTE LEGAL: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE.
CONTRATO Nº: 228/2024.
CONTRATADA: HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA.
CNPJ Nº: 55.240.499/0001-04.
VALOR TOTAL: R\$ 1.561,04 (um mil, quinhentos e sessenta reais e quatro centavos).
REPRESENTANTE LEGAL: POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA.
CONTRATO Nº: 229/2024.
CONTRATADA:MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CNPJ N.º: 38.259.748/0001-86.
VALOR TOTAL: R\$ 11.362,00 (Onze mil, trezentos e sessenta e dois reais).
REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR.
CONTRATO Nº: 230/2024.
CONTRATADA: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ N.º:28.877.319/0001-19.
VALOR TOTAL: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).
REPRESENTANTE LEGAL: VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem, calçadas, acessibilidade e sinalização viária no Bairro Morro Alto, contrato FINISA Nº 0607540-91.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ - CPF/MF Nº: 03.222.465/0001-85.
REPRESENTANTE LEGAL: PATRÍCIA JULIANA OLTRAMARE.
OBJETO DO ADITIVO: DA SUPRESSÃO.
O valor suprimido ao contrato é de R\$ 94.146,49 (noventa e quatro mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), o qual representa 1,30% (um vírgula trinta por cento) no valor inicial atualizado do contrato. Com fulcro no Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 910/2024.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024 – PAMELA PAULETTI FERREIRA – Diretora Interina de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 08/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução de serviços de reforma da UBS Santa Cruz.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
OBJETO DO ADITIVO - REZENDE E ROMAN LTDA.
CONTRATADA: REZENDE E ROMAN LTDA.
CNPJ - CPF/MF Nº: 36.226.679/0001-89.
OBJETO DO ADITIVO - Acréscimo.
Com fulcro no Art. 124 inciso I alínea "B", da Lei 14.333/2021, Parecer Jurídico nº 923/2024, será acrescido ao Contrato o valor de R\$ 47.534,28 (Quarenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) em um percentual de 38,45% (Trinta e oito vírgula quarenta e cinco por cento), com base ao valor original do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução de serviços de reforma da UBS Recanto Feliz, resolução SESA/PR 765/2019, termo de adesão nº 18.322.341-0/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: REZENDE E ROMAN LTDA.
CNPJ Nº: 36.226.679/0001-89.
OBJETO DO ADITIVO.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Com fulcro no artigo 115, § 5º da Lei Federal n.º 14.133/2021, prorroga-se o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias, da data de 14/10/2024 à 14/12/2024.
Supressão.
Com fulcro no Art. 124, inciso I alínea b, da Lei 14.333/2021, Parecer Jurídico nº 924/2024, fica SUPRIMIDO o percentual de 6,76% (Seis vírgula setenta e seis por cento), com base ao valor original do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de bebedouros.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
DETENTORA DA ATA: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº: 07.481.107/0001-48.
REPRESENTANTE LEGAL: GEFERSON JUNIOR WOGNEI.
OBJETO: DA RETIFICAÇÃO. No nome da empresa.
– ONDE SE LÊ:
GEFERSON JUNIOR WOGNEI – EPP.
– LEIA-SE:
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2024 – PAMELA PAULETTI FERREIRA – Diretora Interina de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de manutenção e conservação de instalações prediais, nas edificações sob responsabilidade do Município de Guarapuava, com fornecimento integral dos materiais e serviços de mão de obra.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: DFG CONSTRUTORA EIRELI.
CNPJ - CPF/MF Nº: 26.411.419/0001-20.
OBJETO DO ADITIVO: VIGÊNCIA.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo período de 26/11/2024 à 31/12/2024, com fulcro no artigo 57 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Digital nº 49.170-2024 e Parecer Jurídico nº 933/2024.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

OBJETO: Execução da Casa da Mulher Brasileira tipo III - proveniente do contrato de repasse nº 910940/2021/MMFDH/CAIXA celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Guarapuava.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 299/2022.
CONTRATADA: HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº: 28.735.845/0001-44.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe, a contar da data de 08/10/2024 com vencimento final em 31/12/2024, com fulcro no artigo 57 § 1º, inciso II e VI,



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

da Lei Federal n.º 8666/93, Parecer Jurídico nº 935/2024, e prorroga-se o prazo de execução de 08/09/2024 até 07/12/2024.
FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: H F HILLER - TRANSPORTES.
REPRESENTANTE LEGAL: HUGO FERNANDO HILLER.
CNPJ: 06.339.476/0001-38.
OBJETO DO ADITIVO - REDIMENSIONAMENTO.
Com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico nº 874/2024, ACRESCENTA-SE 09 (nove) dias ao Lote 95, Rota 10, que corresponde a 5% (cinco por cento).
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.



\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |  comercial@correiodocidadao.com |  42 3304 3218